

Estado da Bahia

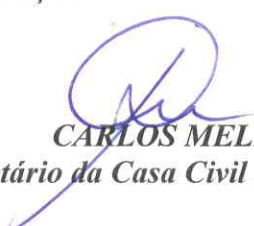
CASA CIVIL

Ofício nº 303 /2026-CASA CIVIL
Salvador, 30 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 26.276/2026, de autoria do Deputado Luciano Ribeiro, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1141/2026 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

Excelentíssima Senhora



Deputada IVANA TRIVEZ DE BASTOS
Autenticando documento em <https://aba.legis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350031003800390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.